

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA 5K TH+BAND

ORGANIZAÇÃO: MOVINGPASS

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2026

HORÁRIO DA LARGADA: 07H00

DISTÂNCIA: 5 KM

LOCAL: SANTOS/SP

1. DO EVENTO

1.1

A **Corrida 5K TH+BAND** é uma corrida de rua com percurso de 5 (cinco) quilômetros, organizada pela **MOVINGPASS**, destinada a corredores, atletas amadores e praticantes de atividade física.

1.2

A prova será realizada no dia **22 de novembro de 2026 (domingo)**, com largada prevista para as **07h00**, em local previamente divulgado pela Organização.

1.3

O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover hábitos de vida ativa e saudável e proporcionar uma experiência de corrida de rua aos participantes.

1.4

Ao realizar sua inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e concorda com este Regulamento, comprometendo-se a cumprir suas disposições e as orientações da Organização durante o evento.

1.5

Este Regulamento integra as condições de participação na prova e deverá ser observado por todos os participantes.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1

A **MOVINGPASS** será a organizadora oficial da **Corrida 5K TH+BAND**, sendo responsável pelo planejamento, produção, operação e execução do evento.

2.2

Compete à Organização, entre outras atividades:

- a) administrar as inscrições;
- b) planejar e executar o evento;
- c) organizar a largada e a chegada;
- d) definir e sinalizar o percurso;
- e) providenciar os kits dos atletas;
- f) contratar fornecedores e prestadores de serviços necessários à realização do evento;
- g) providenciar a cronometragem;
- h) organizar a classificação e os resultados;
- i) providenciar a estrutura de apoio e segurança aplicável ao evento;
- j) providenciar a estrutura de atendimento médico exigida para a realização da prova;
- k) organizar a premiação;
- l) comunicar os participantes sobre informações relevantes da prova.

2.3

A MOVINGPASS poderá contar com patrocinadores, apoiadores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais para a realização do evento.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

3.1

A prova será realizada nas seguintes condições:

Data: 22 de novembro de 2026

Horário previsto da largada: 07h00

Distância: 5 km

Local: SANTOS

3.2

O endereço, percurso, pontos de largada e chegada e demais informações operacionais serão divulgados nos canais oficiais do evento.

3.3

A Organização poderá estabelecer horários específicos para retirada de kits, concentração, acesso aos pelotões, aquecimento e demais procedimentos operacionais.

3.4

O horário de largada poderá sofrer alterações por motivos de segurança, trânsito, condições climáticas, determinação das autoridades ou necessidade operacional.

4. DA PARTICIPAÇÃO E IDADE MÍNIMA

4.1

A participação na prova será permitida exclusivamente a pessoas que tenham **18 (dezoito) anos completos até a data da realização do evento.**

4.2

Não será permitida a inscrição ou participação de menores de 18 (dezoito) anos, ainda que acompanhados ou autorizados por seus responsáveis legais.

4.3

Ao realizar a inscrição, o participante declara possuir a idade mínima exigida e estar ciente das características e exigências físicas de uma corrida de 5 km.

4.4

Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica prévia, especialmente aqueles que estejam iniciando ou retomando a prática esportiva.

4.5

A Organização poderá, por razões de segurança, impedir ou interromper a participação de pessoa que apresente sinais evidentes de condição física incompatível com a realização da prova, especialmente quando houver risco à própria pessoa ou a terceiros, observadas as orientações da equipe médica e a legislação aplicável.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais indicados pela Organização.

5.2

A inscrição será considerada efetivada após o preenchimento correto dos dados solicitados e a confirmação do pagamento.

5.3

O participante é responsável pela veracidade, exatidão e atualização das informações fornecidas no momento da inscrição.

5.4

A apresentação de informações falsas ou pertencentes a terceiros poderá resultar no cancelamento da inscrição e/ou desclassificação, sem prejuízo das medidas legalmente cabíveis.

5.5

O participante deverá conferir seus dados após a realização da inscrição e comunicar eventual erro pelos canais oficiais de atendimento.

5.6

A Organização poderá limitar o número total de participantes e/ou a quantidade de vagas disponibilizadas em cada lote.

5.7

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente quando atingido o limite de vagas.

6. DA INSCRIÇÃO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

6.1

A inscrição é **peçoal e intransferível**.

6.2

É proibido vender, comercializar, doar, ceder ou transferir a inscrição para outra pessoa sem autorização expressa da MOVINGPASS.

6.3

Também é proibida a utilização de número de peito ou chip pertencente a outro participante.

6.4

A Organização poderá realizar conferência da identidade do participante durante a retirada do kit e/ou durante o evento.

6.5

O participante que utilizar inscrição, número de peito ou chip de outra pessoa poderá ser impedido de participar ou desclassificado.

6.6

A pessoa que ceder ou comercializar sua inscrição de forma irregular também poderá ter sua inscrição cancelada.

7. DOS LOTES E VALORES DE INSCRIÇÃO

7.1

As inscrições serão disponibilizadas em diferentes lotes, podendo cada lote possuir quantidade limitada de vagas e valor próprio.

7.2

Os valores iniciais das inscrições serão:

KIT BAND PROMO – R\$ 69,90

KIT BAND RUN – R\$ 109,90

KIT BAND PREMIUM – R\$ 149,90

7.3

Os valores poderão ser alterados conforme a mudança de lote e a disponibilidade de vagas, **sem necessidade de aviso prévio individual aos interessados**.

7.4

O participante pagará o valor vigente no momento da efetivação da inscrição e confirmação do pagamento.

7.5

Após o encerramento de determinado lote, não será garantida a manutenção do valor anteriormente praticado.

7.6

Eventuais taxas de conveniência, processamento, intermediação financeira ou outros encargos aplicáveis serão informados ao participante antes da conclusão da compra.

8. DA MEIA-ENTRADA

8.1

Será assegurado o benefício legal de **meia-entrada**, quando aplicável, às pessoas que possuam esse direito por força da legislação vigente, incluindo **pessoas com deficiência (PCD)** e **pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais**, mediante comprovação da condição.

8.2

Para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, a comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

8.3

Para pessoas com deficiência, a comprovação deverá observar os documentos e critérios previstos na legislação aplicável.

8.4

A documentação comprobatória poderá ser solicitada no momento da inscrição, na retirada do kit ou em outro momento necessário à validação do benefício.

8.5

Para fins de organização comercial do evento, o **Kit Band Promo** será a modalidade de referência para a inscrição com benefício de meia-entrada.

8.6

O disposto no item anterior não será interpretado como renúncia, limitação ou restrição de direito assegurado por lei. Caso a legislação aplicável determine a extensão do benefício a outras modalidades de inscrição, a Organização observará a legislação vigente.

8.7

A meia-entrada não poderá ser obtida mediante declaração falsa ou documentação irregular.

8.8

Constatada fraude ou irregularidade na comprovação do benefício, a Organização poderá cancelar a inscrição e adotar as medidas legalmente cabíveis.

8.9

O benefício de meia-entrada não será cumulativo com promoções ou descontos comerciais, ressalvados os direitos assegurados pela legislação aplicável.

9. DOS KITS DO ATLETA

9.1 – KIT BAND PROMO

Valor inicial: R\$ 69,90

O Kit Band Promo será composto por:

- Medalha de participação;

- Número de peito;
- Chip de cronometragem.

9.2 – KIT BAND RUN

Valor inicial: R\$ 109,90

O Kit Band Run será composto por:

- Camiseta oficial;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalha de participação.

9.3 – KIT BAND PREMIUM

Valor inicial: R\$ 149,90

O Kit Band Premium será composto por:

- Sacola;
- Camiseta oficial;
- Medalha de participação;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Óculos de sol;
- Energético;
- Carbo gel.

9.4

Os produtos integrantes dos kits poderão sofrer alterações de marca, modelo, cor, tamanho, embalagem ou apresentação em razão de disponibilidade de fornecedores, patrocinadores ou questões operacionais, preservada, sempre que possível, a composição básica divulgada.

9.5

A camiseta estará sujeita à disponibilidade de tamanhos e estoques.

9.6

A Organização não garante a disponibilidade de determinado tamanho de camiseta caso o estoque correspondente seja esgotado.

9.7

Os produtos alimentícios e bebidas integrantes do Kit Band Premium deverão ser consumidos de acordo com as informações, advertências, composição, validade e orientações constantes nas respectivas embalagens.

10. DA RETIRADA DOS KITS

10.1

A retirada dos kits ocorrerá em local, data e horários divulgados oficialmente pela Organização.

10.2

Para retirada do kit, poderá ser exigida a apresentação de documento oficial de identificação e/ou comprovante de inscrição.

10.3

A Organização poderá autorizar a retirada do kit por terceiro, mediante apresentação dos documentos ou autorizações eventualmente exigidos.

10.4

O participante deverá conferir seu kit no momento da retirada e comunicar imediatamente qualquer divergência à equipe responsável.

10.5

Após o encerramento do período oficial de retirada, a Organização poderá não disponibilizar estrutura para retirada posterior, salvo se houver comunicação expressa em sentido contrário.

11. DO NÚMERO DE PEITO

11.1

O número de peito deverá ser utilizado de maneira visível durante toda a prova.

11.2

O número de peito é pessoal e não poderá ser cedido ou utilizado por terceiros.

11.3

A ausência, adulteração ou utilização irregular do número de peito poderá impedir a identificação do participante e comprometer sua classificação.

12. DO CHIP E DA CRONOMETRAGEM

12.1

A prova utilizará sistema eletrônico de cronometragem por chip.

12.2

O participante deverá utilizar o chip conforme as instruções fornecidas pela Organização.

12.3

O participante será responsável pela correta utilização e conservação do dispositivo durante a prova.

12.4

Problemas decorrentes de utilização incorreta, dano, alteração ou perda do chip poderão impedir ou prejudicar o registro do tempo do participante.

12.5

Os resultados serão apurados com base nos registros oficiais do sistema de cronometragem utilizado no evento.

12.6

A Organização poderá corrigir resultados posteriormente caso sejam identificadas falhas técnicas, inconsistências ou irregularidades.

13. DO PERCURSO

13.1

A prova terá distância de **5 (cinco) quilômetros**.

13.2

O percurso oficial será divulgado previamente pela Organização.

13.3

O participante deverá permanecer no percurso oficial durante toda a prova.

13.4

Será considerada irregular a realização de qualquer atalho ou corte de percurso.

13.5

É proibida a utilização de veículos, bicicletas, motocicletas ou qualquer outro meio de transporte para completar parte do percurso.

13.6

A Organização poderá alterar o percurso antes ou durante o evento quando necessário para preservar a segurança dos participantes ou atender determinação das autoridades competentes.

14. DA LARGADA

14.1

A largada está prevista para as **07h00**.

14.2

A Organização poderá utilizar pelotões ou ondas de largada, de acordo com o número de participantes e as necessidades de segurança e operação.

14.3

O participante deverá posicionar-se no local indicado pela Organização para seu respectivo pelotão, quando aplicável.

14.4

A Organização poderá controlar o acesso aos pelotões conforme critérios previamente divulgados.

14.5

A largada poderá sofrer atraso ou alteração por motivos de segurança, trânsito, condições climáticas, determinação de autoridades ou questões operacionais.

15. DA HIDRATAÇÃO E ESTRUTURA DE APOIO

15.1

A Organização disponibilizará estrutura de hidratação e apoio compatível com as características da prova e com as exigências aplicáveis ao evento.

15.2

Os participantes deverão seguir as orientações dos staffs e utilizar corretamente os pontos de apoio.

15.3

O descarte de copos, embalagens e resíduos deverá ser realizado nos locais indicados pela Organização.

16. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO MÉDICO

16.1

A MOVINGPASS adotará as medidas necessárias para proporcionar condições adequadas de segurança e atendimento aos participantes, observando as **leis, normas técnicas, regulamentações e exigências dos órgãos públicos e autoridades competentes aplicáveis à realização de eventos esportivos e corridas de rua.**

16.2

A estrutura de atendimento médico e de emergência será planejada de acordo com as características, porte, percurso e demais condições da prova, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

16.3

O participante deverá obedecer às orientações dos profissionais de saúde, segurança, staffs, Organização e autoridades presentes no evento.

16.4

Caso um participante apresente sinais de mal-estar, lesão ou qualquer condição que represente risco à sua segurança ou à de terceiros, a equipe médica poderá recomendar ou determinar a interrupção de sua participação, conforme avaliação profissional e protocolos aplicáveis.

16.5

Quando necessário, o participante poderá ser encaminhado para atendimento em unidade de saúde.

16.6

O participante deverá fornecer informações verdadeiras e completas quando solicitadas para fins de atendimento, identificação ou contato de emergência.

16.7

Eventuais despesas médicas, hospitalares, medicamentos, transporte ou tratamentos que não sejam de responsabilidade legal da Organização serão de responsabilidade do participante.

16.8

Nenhuma disposição deste Regulamento exclui ou limita responsabilidades que eventualmente sejam atribuídas à Organização pela legislação brasileira.

17. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E SITUAÇÕES DE RISCO

17.1

A Organização poderá adiar, interromper, suspender, alterar ou cancelar a prova quando houver condições que representem risco aos participantes, à equipe ou ao público.

17.2

Entre as situações que poderão justificar medidas de segurança estão:

- a) chuvas intensas;
- b) tempestades;

- c) descargas elétricas atmosféricas;
- d) alagamentos;
- e) temperaturas extremas;
- f) problemas de segurança pública;
- g) bloqueios ou alterações de trânsito;
- h) determinações de autoridades;
- i) situações de emergência;
- j) outros eventos que comprometam a segurança ou a viabilidade da prova.

17.3

As decisões relacionadas à suspensão, alteração ou interrupção da prova serão tomadas pela Organização, em conjunto com as autoridades e profissionais responsáveis, quando aplicável.

17.4

Caso a prova seja transferida para outra data, a Organização comunicará os participantes sobre os procedimentos aplicáveis, observada a legislação vigente.

18. DO CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E DIREITO DE ARREPENDIMENTO

18.1

Nas inscrições realizadas por meio eletrônico ou fora do estabelecimento comercial, será assegurado ao consumidor o **direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor**, pelo prazo legal de **7 (sete) dias**, contado na forma estabelecida pela legislação aplicável.

18.2

Exercido regularmente o direito de arrependimento dentro do prazo legal, o participante terá direito à restituição dos valores pagos, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

18.3

O pedido deverá ser realizado pelos canais oficiais disponibilizados para atendimento ao participante.

18.4

O participante deverá guardar o comprovante da solicitação realizada.

18.5

Após o término do prazo legal de arrependimento, eventual desistência voluntária do participante não gerará automaticamente direito a reembolso, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou expressamente estabelecidas pela Organização.

18.6

O simples não comparecimento à prova não será considerado pedido de cancelamento.

18.7

A ausência no evento, por motivo pessoal ou particular, não gera automaticamente direito a reembolso, crédito ou transferência, ressalvados os direitos assegurados pela legislação aplicável.

19. DA TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

19.1

A inscrição é pessoal e intransferível.

19.2

Excepcionalmente, a MOVINGPASS poderá autorizar a transferência de uma inscrição, desde que:

- a) o pedido seja realizado dentro do prazo estabelecido pela Organização;
- b) sejam apresentados os documentos solicitados;
- c) a pessoa que receberá a inscrição atenda a todos os requisitos do evento;
- d) a transferência seja formalmente aprovada pela Organização.

19.3

Não será válida a simples troca de nome entre participantes sem autorização da Organização.

19.4

A Organização poderá estabelecer procedimento e eventual taxa administrativa para processamento da transferência, desde que previamente informados.

19.5

A transferência não poderá ser utilizada para comercialização ou revenda de inscrições.

19.6

A Organização poderá recusar solicitações de transferência realizadas fora do prazo ou em desacordo com os procedimentos estabelecidos.

20. DA ALTERAÇÃO DO KIT

20.1

A alteração da modalidade de kit após a inscrição dependerá da disponibilidade e das condições operacionais estabelecidas pela Organização.

20.2

Caso seja autorizada a mudança para um kit de maior valor, o participante deverá pagar a diferença correspondente ao valor vigente no momento da alteração.

20.3

Caso seja solicitada alteração para um kit de menor valor, eventual restituição da diferença observará as condições estabelecidas pela Organização e a legislação aplicável.

21. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DO EVENTO

21.1

Se a prova precisar ser cancelada, adiada ou transferida por determinação de autoridade, questões de segurança, condições climáticas, força maior ou outras circunstâncias que impeçam sua realização na data prevista, a Organização comunicará os participantes.

21.2

Em caso de adiamento ou transferência para nova data, a Organização informará os procedimentos aplicáveis às inscrições já realizadas, observada a legislação vigente.

21.3

Caso exista direito legal de reembolso, este será respeitado.

21.4

A Organização não será responsável por despesas pessoais assumidas pelo participante, tais como hospedagem, transporte, alimentação, passagens ou outros gastos particulares, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade previstas em lei.

22. DA DESCLASSIFICAÇÃO

22.1

O participante poderá ser desclassificado, observada a gravidade da conduta, caso:

- a) utilize inscrição, número de peito ou chip de outra pessoa;
- b) transfira ou ceda sua inscrição de forma irregular;
- c) corte caminho;
- d) utilize qualquer meio de transporte para completar parte do percurso;
- e) adultere ou tente adulterar o sistema de cronometragem;
- f) pratique fraude;

- g) forneça informações falsas;
- h) desrespeite participantes, staffs, autoridades ou profissionais envolvidos no evento;
- i) pratique ato antidesportivo;
- j) descumpra este Regulamento;
- k) coloque em risco a segurança própria ou de terceiros;
- l) descumpra orientação da equipe médica ou de segurança;
- m) pratique qualquer conduta incompatível com a realização segura do evento.

22.2

A desclassificação poderá ocorrer durante a prova ou posteriormente, inclusive após a divulgação preliminar dos resultados.

22.3

Caso uma irregularidade seja identificada após a premiação, a Organização poderá revisar a classificação e adotar as medidas cabíveis, observada a legislação aplicável.

23. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

23.1

A Organização divulgará previamente as categorias e os critérios de classificação adotados.

23.2

Poderá haver classificação geral masculina e feminina e/ou categorias por faixa etária, conforme definição da Organização.

23.3

A premiação será realizada de acordo com as categorias e posições previamente divulgadas.

23.4

A Organização poderá oferecer troféus, medalhas, produtos, vouchers, brindes ou outros prêmios.

23.5

O participante premiado poderá ser solicitado a apresentar documento oficial de identificação.

23.6

A classificação poderá ser revisada caso sejam identificadas irregularidades.

24. DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

24.1

A medalha de participação integra os três tipos de kit descritos neste Regulamento.

24.2

A medalha será entregue aos participantes regularmente inscritos que participarem da prova, observadas as regras estabelecidas pela Organização.

24.3

Em caso de desclassificação, a Organização poderá não entregar ou poderá solicitar a devolução da medalha, conforme a natureza da irregularidade e as circunstâncias do caso.

25. DOS PERTENCES PESSOAIS

25.1

O participante é responsável por seus pertences pessoais.

25.2

A Organização não se responsabiliza por objetos deixados em locais não destinados à guarda de volumes.

25.3

Caso seja disponibilizado serviço oficial de guarda-volumes, serão aplicadas as regras específicas divulgadas para esse serviço.

26. DO USO DE IMAGEM E VOZ

26.1

Ao participar da prova, o participante declara estar ciente de que poderá ser fotografado, filmado ou ter sua voz registrada durante o evento.

26.2

O participante autoriza a utilização de sua imagem, nome e voz em fotografias, vídeos e demais materiais relacionados à divulgação institucional e promocional do evento, inclusive em redes sociais, sites, materiais publicitários e divulgação de futuras edições.

26.3

A utilização da imagem observará a legislação brasileira aplicável e não poderá ser realizada de forma que atinja a honra, a reputação ou a dignidade do participante.

26.4

A autorização prevista nesta cláusula é concedida sem pagamento de remuneração ao participante.

27. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

27.1

Os dados pessoais fornecidos pelo participante serão tratados em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e demais normas aplicáveis.

27.2

Os dados poderão ser tratados para finalidades relacionadas à realização do evento, incluindo:

- a) processamento e gerenciamento da inscrição;
- b) confirmação e processamento de pagamentos;
- c) comunicação com o participante;
- d) identificação do participante;
- e) entrega do kit;
- f) cronometragem;
- g) divulgação de resultados;
- h) premiação;
- i) atendimento ao participante;
- j) segurança e organização do evento;
- k) cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

27.3

O tratamento dos dados poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação, inclusive quando necessário para execução do contrato, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, proteção da vida ou da incolumidade física, exercício regular de direitos e demais bases legais aplicáveis.

27.4

Quando necessário à realização do evento, os dados poderão ser compartilhados com plataformas de inscrição, empresas de cronometragem, fornecedores, prestadores de serviços, equipe médica e demais terceiros envolvidos diretamente na organização da prova, observada a legislação aplicável.

27.5

O participante poderá exercer os direitos previstos na LGPD por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Organização.

28. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

28.1

Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o participante declara que:

- a) possui 18 (dezoito) anos completos;
- b) forneceu informações verdadeiras;
- c) está ciente das características da prova;
- d) compreende que a corrida de rua envolve esforço físico;
- e) adotará as medidas necessárias para sua preparação física;
- f) seguirá as orientações da Organização;
- g) respeitará os demais participantes;
- h) não utilizará inscrição ou identificação de terceiros;
- i) não adotará condutas que coloquem outras pessoas em risco.

28.2

O participante deverá comunicar à Organização ou à equipe de apoio qualquer situação que possa representar risco à sua segurança ou à segurança de terceiros.

29. DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO

29.1

A MOVINGPASS adotará as medidas necessárias para a adequada realização do evento, observando a legislação, as normas e as exigências aplicáveis.

29.2

A Organização não responderá por danos decorrentes exclusivamente de condutas do próprio participante, de terceiros ou de eventos imprevisíveis e inevitáveis, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade previstas em lei.

29.3

Nenhuma disposição deste Regulamento terá por finalidade excluir, limitar ou afastar direitos do consumidor ou responsabilidades que não possam ser afastados pela legislação brasileira.

30. DAS ALTERAÇÕES DO EVENTO

30.1

A Organização poderá realizar alterações necessárias no percurso, horários, estrutura, logística, categorias, locais de retirada de kits ou demais aspectos operacionais do evento.

30.2

As alterações poderão ocorrer por motivos de segurança, exigência de autoridades, condições climáticas, trânsito, disponibilidade de fornecedores ou outras razões operacionais justificáveis.

30.3

Quando a alteração for relevante, a Organização comunicará os participantes pelos canais oficiais disponíveis.

31. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

31.1

As informações oficiais da prova serão divulgadas pelos canais oficiais indicados pela MOVINGPASS.

31.2

O participante é responsável por acompanhar as comunicações relacionadas ao evento.

31.3

A Organização não se responsabiliza por informações divulgadas por terceiros que não sejam seus canais oficiais.

32. DOS CASOS OMISSOS

32.1

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela **MOVINGPASS**, observadas a legislação brasileira, as normas aplicáveis ao evento e os princípios da boa-fé, segurança e isonomia entre os participantes.

32.2

As decisões da Organização deverão respeitar os direitos assegurados aos participantes pela legislação vigente.

33. DO ACEITE DO REGULAMENTO

33.1

Ao concluir a inscrição, o participante declara:

“Li, compreendi e concordo com o Regulamento da Corrida 5K TH+BAND e declaro que as informações fornecidas por mim são verdadeiras.”

33.2

O aceite eletrônico realizado no momento da inscrição constituirá manifestação de concordância com as regras do evento, observada a legislação aplicável.

34. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

34.1

Este Regulamento será interpretado e aplicado de acordo com a legislação brasileira.

34.2

Eventuais conflitos decorrentes deste Regulamento serão solucionados pelo foro competente, respeitados os direitos assegurados ao consumidor pela legislação brasileira.

SANTOS/SP, 29 DE AGOSTO DE 2026

MOVINGPASS

Organizadora Oficial da Corrida 5K TH+BAND